



1ª TAÇA GEORGE RAULINO DE SNIFE

8 e 9 de junho de 2019

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela-RRV.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: *“Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela”.*

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. São elegíveis barcos da classe Snipe que fizerem a inscrição conforme item 2.3.
- 2.2. Barcos da classe Snipe tem que estar em dia com a Scira e taxas da flotilha 516 de Snipe.
- 2.3. Os competidores elegíveis poderão efetuar a inscrição via online no endereço eletrônico: www.iateclubedebrasilia.com.br/nautica (que será redirecionado para o SarWeb), ou pessoalmente na Secretaria Náutica, até às 12h30 do dia 8 de junho de 2019.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 16h30 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividade
8/jun (sábado)	12h30	Término das inscrições
	13h30	Regatas de Snipe
9/jun (domingo)	9h30	Regatas de Snipe



- 6.1. Estão programadas até 6 (seis) regatas, podendo ter até 3 (três) regatas por dia.
- 6.2. No sábado (8/jun) não será dado nenhum sinal de partida após as 16h30.
- 6.3. No domingo (9/jun) não será dado nenhum sinal de partida após as 13h00.
- 6.4. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
- 7. BANDEIRA DA CLASSE**
- 7.1. A bandeira da classe Snipe será branca com o símbolo da classe.
- 8. ÁREA DE REGATA**
- 8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.
- 9. PERCURSO**
- 9.1. O anexo 1 mostra o percurso e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
- 10. MARCAS**
- 10.1. Os formatos e cores das marcas estão detalhados no anexo 1.
- 11. LARGADA**
- 11.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 11.2. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
- 11.3. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).
- 11.4. No caso de barcos penalizados com UFD/BFD/OCS, após todas as largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).
- 12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**
- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.
- 13. CHEGADA**
- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.
- 14. LIMITES DE TEMPO**
- 14.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos, a contar do sinal de partida.



- 14.2. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida.
- 14.3. Se nenhum barco cumprir os tempos limites da IR 14.1 e 14.2, a regata será anulada.
- 14.4. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe (altera as regras 35 e A4).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 15.2. Protestos, pedidos de reparação e reaberturas devem ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra.
- 15.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. 1 (uma) regata deve ser completada para validar a competição.
- 16.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.4. Para classe Snipe, altera a RRV A4.2, para: Um barco que não chegou, se retirou ou foi desclassificado receberá pontuação equivalente à um a mais do que o número de barcos que chegaram naquela regata. Um barco que não partiu, receberá pontuação equivalente à um a mais do que o número de barcos inscritos na série.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. A premiação será feita no jantar da flotilha 516 de Snipe no dia 30 de julho de 2019, no Espaço Gourmet da Náutica.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. (Ver RRV 4, Decisão de Competir)

ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA 4 PERNAS

Classe	Sequência das montagens
SNIPE	Largada – 1b – 2 – 1b – Chegada

Marca Triangular Amarela: **1a e 2**
Marca Cilíndrica Vermelha: **1b**
Marca Esférica Vermelha: **Largada e Chegada**
Marca Cilíndrica Amarela c/ faixa horizontal Preta: **Mudança de Percorso**

